



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0627, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Delega Poderes ao servidor público Municipal, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes ao servidor público municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, matrícula nº. 499231, ocupante do cargo Comissionado de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO e ao Cartório de 2º Ofício desta Comarca de Gurupi - TO, sempre que houver necessidade, requerendo, assinando e transferindo, quaisquer documentos relativos à frota de veículos do Município de Gurupi, bem como àqueles que lhes forem cedidos, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal